

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	119/2025	24/11/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90067/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90067/2025		
DESCRIÇÃO:		

Com referência ao **EDITAL Nº 90067/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de apoio técnico-administrativo na gestão de contratos e convênios de qualificação viária na área de atuação da CODEVASF/SEDE, esclarecemos o seguinte:

QUESTIONAMENTO

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº **90067/2025**, solicito esclarecimento acerca da forma de **quantificação dos serviços de mão de obra** prevista no Item 1 da licitação.

O edital estabelece vigência contratual de **12 meses** e apresenta **quantidades estimadas de mão de obra**, conforme abaixo:

- 200 meses** de Engenheiro Pleno
- 200 meses** de Engenheiro Sênior
- 40 meses** de Ajudante Administrativo

Diante disso, solicitamos confirmação do entendimento abaixo:

- 1. Os quantitativos indicados (200 meses + 200 meses + 40 meses) representam o total de “meses de profissionais” estimados para toda a vigência contratual?** Ou seja, por exemplo: 200 meses equivaleriam à contratação de aproximadamente **17 profissionais** durante todo o período ($200 \div 12 \approx 16,67$)?
- 2. Ou essas quantidades representam apenas estimativas máximas de consumo, sem correspondência direta com o número de profissionais simultaneamente alocados?**
- 3. Caso exista previsão de mobilização mínima ou dimensionamento esperado da equipe, solicitamos a gentileza de informar quantos profissionais são estimados para atuação simultânea ao longo dos 12 meses, a fim de permitir a adequada elaboração das planilhas de custos e formação do preço.**

Tais informações são essenciais para a correta composição da proposta, considerando que o dimensionamento da equipe impacta diretamente os custos trabalhistas envolvidos.

RESPOSTA:

O quantitativo descrito na planilha de referência é o máximo que a Codevasf pode vir a contratar pelo período contratual que será de 1 ano, conforme Termo de Referência.

Essa contratação irá ocorrer conforme disponibilidade orçamentária e vinculada a contratações de obras de pavimentação pela Codevasf.

Exemplo: Suponhamos que, em 2026, existam 150km de pavimentação em execução pela Codevasf e que haja disponibilidade orçamentária para contratação de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA. Dessa forma, haveria a contratação de 150/500 km disponíveis na Ata de Registro de preços assinada ao fim desta licitação.

Com isso, haveria a contratação anual de:

(150/500) * 200 meses de Engenheiro Pleno = 60 **meses** de Engenheiro Pleno = 5 Engenheiros Plenos alocados mensalmente nas atividades do contrato durante 1 ano.

(150/500) * 200 meses de Engenheiro Sênior = 60 **meses** de Engenheiro Sênior = 5 Engenheiros Sêniores alocados mensalmente nas atividades do contrato durante 1 ano.

(150/500) * 40 meses de Ajudante Administrativo = 12 **meses** de Ajudante Administrativo = 1 Ajudante Administrativo alocado mensalmente nas atividades do contrato durante 1 ano.

Sendo que vários contratos podem ser formados com a futura contratada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
